



Decreto Nº 1970 - de 20 de Janeiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.02.26.782.0167.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.92.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO RODOVIAS VICINAIS - - - - - R\$ 53.560,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 53.560,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 53.560,00

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.06.181.0106.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 57.360,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 57.360,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ATRATIVOS TURÍSTICOS - - - - - R\$ 53.560,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 53.560,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 53.560,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.02.16.482.0002.1.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 57.360,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 57.360,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 20 de Janeiro de 2025

JOSE FRANCISCO DE MOURA:1161863982
0

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCISCO DE MOURA:1161863982
Data: 2025.02.21 13:42:41
+03'00'

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20